



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**0001030-73.2011.5.04.0026 (RO)**

## **CERTIDÃO**

CERTIFICO que, conforme os termos da Resolução Administrativa nº 20/2017, no dia 30/06/2017 não houve expediente forense (interno e externo) devido a greve geral, tendo sido suspenso o curso de todos os prazos processuais, inclusive do sistema PJe-JT, nas unidades judiciárias de primeiro e segundo graus da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Porto Alegre, 04 de julho de 2017 (terça-feira).

Claudia Geiss  
Técnico Judiciário